



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 120/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A CASA DE EURÍPEDES, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO “PROJETO SEGUNDO TEMPO” .

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO PARA A ENTIDADE, A FIM DE ATENDER CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERÍODO DIVERSO AO HORÁRIO ESCOLAR COM OFICINAS CULTURAIS, LÚDICAS, ESPORTIVAS, INCLUSÃO DIGITAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO PRÓPRIO.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 179.530,77 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: DE 01/08/2013 ATÉ 31/03/2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2013.